



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO 80/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- 1) Qual foi o valor total gasto pelo Município com a realização da festa do aniversário de 61 anos de emancipação política do Município de Antônio Olinto? Favor encaminhar cópia (preferencialmente em forma digital) de todas as notas fiscais emitidas pelas empresas contratadas, com os respectivos comprovantes dos pagamentos realizados pela administração pública relativos a produtos e serviços efetivamente contratados para o referido evento.

JUSTIFICATIVA

Através do Requerimento n° 62/2022 foi realizado pedido de informações acerca da ata de registros de preços relativo ao Pregão Eletrônico n° 68/2022, cujo objeto consistia na prestação de serviços estruturais (iluminação, palcos, sonorização e outros) e de segurança em eventos, conforme termo de referência (anexo I do Edital), sendo o valor total do referido certame sido homologado no importe de R\$ 877.719,40, num total de 19 lotes, adjudicado para 6 empresas diferentes.

Tal requerimento foi realizado antes da realização da festa, que ocorreu entre os dias 21/10/2022 e 23/10/2022, e inclusive já foi respondido. Contudo, agora que a data comemorativa passou, é necessário a prestação de informações específicas acerca dos valores efetivamente dispendidos pela administração pública, já que através do sistema de ata de registro de preços esta não está obrigada a contratar toda a quantidade de produtos e serviços previstos em edital.

Outrossim, destaca-se que a população local vem de forma reiterada pedindo informações a este edil subscritor acerca do referido evento, especialmente no tocante a serviços e produtos efetivamente contratados e valores despendidos, daí a necessidade de maiores esclarecimentos e bem ainda o envio da documentação supra.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 31 de outubro de 2022.

RICARDO WISNIESKI ALVES
Vereador